



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados para a Secretaria Municipal de Saúde.

### 2 ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

2.1 Aquisição de gêneros alimentícios destinados para a Secretaria Municipal de Saúde, com quantidades e valores, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição Complemento	Valor Unitário de Referência (R\$)
1	100	Kg	CARNE BOVINA MOIDA	29,90
2	100	Kg	PEITO DE FRANGO	17,20
3	150	Kg	BANANA CATURRA	4,60
4	150	Kg	MACA - FRUTAS	6,60
5	80	Kg	MAMAO, 1ª QUALIDADE/SELECIONADOS	10,50
6	60	Un	ABACAXI EM FRUTA	5,52
7	75	Kg	BATATA INGLESA	4,38
8	70	Kg	TOMATE	5,60
9	50	Kg	CEBOLA	4,66
10	100	Un	PAO FATIADO	9,39
11	70	Kg	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	53,62
12	70	Kg	APRESUNTADO	24,62
13	50	Un	ACUCAR, EMBALAGEM DE 5 KG	19,15
14	40	Un	ALIMENTO ACHOCOLATADO, EMBALAGEN C/ 400 G EM SACHE	4,15
15	12	Un	FERMENTO EM PO QUÍMICO, EMBALAGEM COM 400 G	4,31
16	40	Un	CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 G	5,74
17	50	Un	LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1 L	7,84
18	20	Un	MASSA PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500GR	4,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	80	Un	BOLACHA DOCE MARIA, EMBALAGEM COM 400 G	7,25
20	50	Un	ARROZ TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG	18,22
21	80	Un	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 340 G	1,92
22	100	Cx	CHA DE ERVAS AROMATICAS, EMBALAGEM COM 10 SACHES	3,50
23	80	Un	BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 400 G	6,57
24	50	Un	OLEO DE SOJA, EMBALAGEM COM 900 ML	9,81
25	45	Un	DOCE DE FRUTAS, EMBALAGEM COM 400 G	5,43
26	25	Un	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM COM 500 G	6,94
27	25	Kg	CENOURA	4,05
28	25	Kg	BETERRABA, 1ª QUALIDADE	5,23
29	100	Kg	COXA E SOBRE COXA	10,94
30	40	Kg	PAO FRANCES (CACETINHO)	14,03
31	13	Un	VINAGRE, EMBALAGEM COM 750ML	3,09
32	30	Un	MAIONESE 200G	3,09
33	30	Un	MOSTARDA, EMBALAGEM COM 200 G	2,42
34	30	Un	KETCHUP, EMBALAGEM COM 200 G	2,32
35	25	Un	PEPINO EM CONSERVA	9,70
36	50	DZ	OVOS	9,42
37	6	Kg	SAL MOIDO, EMBALAGEM COM 1 KG	2,07
38	25	Pct	MASSA CABELO DE ANJO COM OVOS, EMBALAGEM COM 500 G	5,28

### 3 FORMA E PRAZO DE ENTREGA

**3.1** A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada mediante solicitação por servidor do Setor de Licitações/Compras, que será realizada preferencialmente via *email* (indicado na proposta), e a entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo de até 10 (dez) dias, sob pena das sanções que estarão previstas no Edital, anexos e Contrato;

**3.1.1** A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Dr. Edmar Kruehl, 234, centro, Jóia – RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**3.2** O prazo de validade mínimo no momento da entrega deverá ser de 4 meses para produtos não perecíveis e 2 meses para perecíveis;

**3.3** A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto;

**3.3.1.** A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções (se houver). Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência ou boleto bancário com vencimento não inferior ao prazo indicado no item anterior, para o devido pagamento;

**3.3.1.1** A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

**3.4** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

**3.5** Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas sob pena das sanções que estarão previstas no Edital e seus anexos e Ata de Registro de Preços;

## **4 PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e confirmação da entrega dos produtos por servidor do Município.

4.2 Serão processadas as retenções previdenciárias, fiscais e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012;

4.3 Para o pagamento poderá ser solicitado comprovante de pagamento individualizado dos salários, bem como recolhimento do FGTS, INSS, individualizado, dos funcionários da CONTRATADA.

## **5 PRAZO DE VIGÊNCIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

5.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 meses a contar de sua formalização.

## **6 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

6.1 Realizar a entrega dos produtos conforme previsto neste termo, na Ata de Registro de Preços e no Instrumento Convocatório;

6.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

6.3 Cumprir com os prazos estipulados;

6.7 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos produtos.

Jóia - RS, 29 de julho de 2022.

**Adriano Marangon de Lima**  
Prefeito de Jóia